

ESTADO DE MATO GROSSO

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 074/2017.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício
SALÁRIO-FAMÍLIA em favor da servidora
DALVA NIRA FELIX*

A Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23 da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de Abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-FAMÍLIA, a servidora **DALVA NIRA FELIX**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, referente o NATHAN FELIX VIANA, seu filho menor de (quatorze anos) a partir de 01/09/2017 e com término em 31/08/2031, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.04.00000005P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLAUDIA - MT, 12 de setembro de 2017.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA